



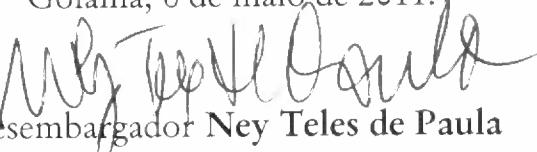
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
P O R T A R I A N° 364/2011/PRES-TRE/GO

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e, tendo em vista o que decidiu este Regional na 34^a sessão ordinária realizada em 4/5/2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dra. **VANESSA RIOS SEABRA**, Juíza de Direito da 1^a Vara Cível, Criminal, da Infância e da Juventude da Comarca de **NERÓPOLIS- GO**, para exercer a jurisdição eleitoral da 54^a ZE, com sede na referida Comarca, biênio de 5.5.2011 a 4.5.2013.

Anote-se e Publique-se.

Goiânia, 6 de maio de 2011.


Desembargador **Ney Teles de Paula**

Presidente